



R E S O L U Ç Ã O

Nº 71/93

DISPÕE SOBRE "TÍTULO DE CIDADÃO SAQUAREMENSE
AO SR. JORGE LUIZ DE O. PEDRO".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, ESTADO DO
RIO DE JANEIRO, POR MEIO DE SEUS REPRESENTAN
TES LEGAIS, DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE
RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedido o "Título de Cidadão Saquaremen-
se ao Sr. Jorge Luiz de O. Pedro", a ser entregue em Sessão So
lene comemorativa ao aniversário do Município de Saquarema.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SAQUAREMA, em 03 de maio de 1993.


Silvio Antonio Bueno Vidal

Presidente